



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615 Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br

RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 005/2023

Dispõe sobre alteração da Resolução Consuni n.º 021R/2022 que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2022 e revoga disposições em contrário

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 15 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo nº 23854.002040/2022-64:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni n.º 21/2022 que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2022 e revoga disposições em contrário, incluindo as seguintes datas:

 a) 30/04/2023: Data limite para término dos estágios do 12º período do curso de Medicina.

b) 03/05/2023: Data limite para que os professores de estágios do 12º período do curso de Medicina, consolidem as notas referentes ao semestre 2022.2.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Jataí, 15 de março de 2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto

Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC